



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 11/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.003886/2022-50

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS SELEÇÃO PARA DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo para a seleção de alunos para o **Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas no nível de Doutorado** para ingresso em 2022.

1 - DAS VAGAS

1.1. As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

| Orientador | Linha de pesquisa | Nº de vagas |
|-----------------------------|---|-------------|
| Angel Roberto Barchuk | Fisioecologia de animais aquáticos e terrestres | 1 |
| Giovane Galdino de Souza | Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual | 1 |
| Leonardo Augusto de Almeida | 1. Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual 2. Sinalização intracelular | 1 |
| Luciana Azevedo | Sinalização intracelular | 2 |

1.2. Informações complementares sobre os orientadores da UNIFAL-MG e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/linhas-de-pesquisa/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Ciências Fisiológicas ou em áreas afins.

2.2. Preencher formulário eletrônico, disponível "on-line" no endereço: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.3. No preenchimento do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá:

2.3.1. Colocar o endereço eletrônico de seu *Curriculum lattes* e anexar os comprovantes, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula;

2.3.2. Anexar o plano de trabalho (projeto de pesquisa), em pdf, no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas;

2.3.3. Histórico escolar do mestrado;

2.3.4. Certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde ou em testes equivalentes, descritos no Anexo III. O prazo de validade dos certificados é de 2 anos (arquivo em pdf).

2.4. No caso de candidato(a) deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.5. Informações sobre locais das provas e notas das fases serão enviadas por e-mail indicado no ato da inscrição ou estarão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>.

3 – SELEÇÃO

3.1. A seleção estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF/UNIFAL-MG indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (designada pela Portaria N°. 719 de 02/04/2018) que consiste em:

I – Primeira fase: verificação da proficiência em língua inglesa (caráter eliminatório);

II – Segunda fase: avaliação de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório);

III – Terceira fase: Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição sobre o projeto, avaliação do *Curriculum lattes* e as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo(a) candidato(a) (caráter classificatório).

3.1.1. Somente se submeterá à segunda fase o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira fase.

3.1.2. Somente se submeterá à terceira fase o(a) candidato(a) aprovado(a) na segunda fase.

3.1.3. A terceira fase do processo seletivo será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Será facultativa pelo proposto orientador do(a) candidato(a) a sua presença nessa fase.

3.2. Primeira fase: consiste na apresentação do certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde. **Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme o Anexo III deste edital.**

3.3. Segunda fase: o(a) candidato(a) será submetido(a) a uma prova escrita para avaliação de conhecimentos na área de ciências fisiológicas. No dia da prova escrita será obrigatório a apresentação da carteira de vacinação contra à Covid-19, o uso de máscara PFF2 ou N95 cobrindo totalmente o nariz e a boca do(a) candidato(a), desde a sua entrada até sua saída do local de prova. Ficará impedido de entrar na sala de realização da prova e conseqüentemente de prestar a etapa da prova escrita o(a) candidato(a) que não apresentar a carteira e vacinação e não usar a máscara.

O programa para a prova escrita, bibliografia básica e a forma de avaliação constam no anexo I. Serão considerados aptos para a terceira etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota 7,0 ou superior na prova escrita. Candidatos(as) com mestrado em Ciências Fisiológicas em cursos reconhecidos pela CAPES, ou matriculados e egressos do curso de mestrado do PMPGCF serão dispensados desta fase.

3.4. Terceira fase: consiste em: 1) avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) com anuência do possível orientador; 2) avaliação da apresentação do projeto de pesquisa seguida por arguição do projeto; e 3) avaliação do *Curriculum lattes*. Os critérios para cada um dos itens avaliados

nesta terceira fase encontram-se no anexo II. Será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

3.5. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

| Inscrições | Data limite para dos documentos | Segunda fase | Terceira fase | Matrícula e início das atividades |
|----------------|---------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------------|
| Até 27/04/2022 | 27/04/2022 | 10/05/2022 | 16/05/2022 | 1 a 3 de junho/2022 |
| Até 07/06/2022 | 07/06/2022 | 21/06/2022 | 24/06/2022 | 5 a 9 de Julho/2022 |
| Até 03/08/2022 | 03/08/2022 | 16/08/2022 | 19/08/2022 | 1 a 5 de Setembro/2022 |
| Até 04/10/2022 | 04/10/2022 | 18/10/2022 | 21/10/2022 | 1 a 4 de Novembro/2022 |
| Até 03/11/2022 | 03/11/2022 | 22/11/2022 | 25/11/2022 | 1 a 5 de Dezembro/2022 |

3.6. A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na homepage do PPMGCF/UNIFAL-MG site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens: 1) prova escrita; 2) projeto de pesquisa; 3) apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa; 4) *Currículo Lattes*.

4.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da seleção com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.

4.4. Para fins de classificação serão consideradas as notas do projeto de pesquisa, com peso 2; apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa com peso 2; e *Curriculum lattes* com peso 1 (Anexo II).

4.5. O(a) candidato(a) poderá até o prazo de 5 dias, a partir da publicação dos resultados, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao>), endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

4.6. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

5 - DA MATRÍCULA

5.1. Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado/classificado(a) deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas disponibilizadas para o semestre de sua seleção e aprovação em 2022, conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGMCF.

5.2. Para a sua efetivação, será exigido:

5.2.1. Preenchimento de formulário próprio disponível na página (a ser informado para os(as) selecionados(as)) assinado pelo discente e por seu orientador, e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;

- 5.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
 - 5.2.3. Histórico escolar de graduação e de mestrado (original e cópia);
 - 5.2.4. Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
 - 5.2.5. Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia) ou número;
 - 5.2.6. RG (Cópia)
 - 5.2.7. Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes e sem expressão facial);
 - 5.2.8. Título de eleitor
 - 5.2.9. Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.
- 5.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do(a) candidato(a) no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 6.2. Informações adicionais na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 05 de abril de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702956** e o código CRC **27C84A64**.

ANEXO I - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

O programa para a prova escrita constará dos seguintes tópicos:

- 1. Potencial de membrana e de ação

2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Regulação da pressão arterial
5. Mecânica respiratória e difusão de gases
6. Eixo hipotálamo-hipófise
7. Pâncreas endócrino
8. Filtração glomerular e reabsorção tubular
9. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koepfen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (Pontuação de 0 a 10)

Na prova escrita, serão observados os seguintes critérios:

| | |
|--|---------|
| Conhecimento do assunto | Até 90% |
| Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões | Até 10% |

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM LATTES.

PROJETO DE PESQUISA (pontuação de 0 a 10; peso 2)

Serão considerados para a avaliação:

- | | |
|--|-----|
| 1. Relevância para a área de Ciências Fisiológicas | 20% |
| 2. Embasamento teórico | 20% |
| 3. Metodologia adequada aos objetivos | 20% |
| 4. Viabilidade | 20% |
| 5. Clareza e coesão textual | 20% |

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO (pontuação de 0 a 10; peso 2)

(Os candidatos terão 30 minutos para apresentação do projeto)

Serão considerados para a avaliação:

- | | |
|---------------------------------------|-----|
| 1. Capacidade de argumentação | 40% |
| 2. Domínio do conteúdo | 30% |
| 3. Organização e clareza na exposição | 30% |

AVALIAÇÃO DO CV LATTES (pontuação de 0 a 10; peso 1)

Serão considerados para a avaliação:

Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 5 pontos)

| | |
|---------------------------------|------------|
| Maior que 3,36 | 5 pontos |
| Entre 3,36 e 2,26 | 3,5 pontos |
| Menor que 2,26 e maior que 1,34 | 2,5 pontos |
| Menor ou igual a 1,34 | 1,5 pontos |
| Igual a zero | 0 ponto |

Resumos apresentados em eventos (máximo de 4 pontos)

| | |
|----------------|------------|
| Nacionais | 0,5 pontos |
| Internacionais | 1 ponto |

Premiações de trabalhos científicos (máximo de 1 ponto)

Quantidade: 1 prêmio equivale a 1 ponto.

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;**VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.**

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.